



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

*EM*

OFÍCIO Nº7-IGPM/Ch Mis Paz Av IGPM/COTER  
EB: 64322.000033/2023-02

Senhor  
Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL (CIRCULAR)

Brasília, DF, 2 de Janeiro de 2023.

Encaminhado à (ao): DE  
Deslocar e adotar as providências complementares

Em: 02/01/23

Cel QOPM Emerson Bezerra da Silva  
CPF: 570.434.343-00  
Matrícula: 118141  
Comandante Geral da PMMA

**Assunto: indicação de voluntários especialistas correccionais- GPP**

Senhor COMANDANTE-GERAL (CIRCULAR),

1. Sobre o assunto, informo que o Departamento de Operações de Paz das Nações Unidas (DPO), por meio da Divisão de Polícia, solicitou a indicação, até 23 JAN 23, de especialistas correccionais para serem destacados como " Pessoal Fornecido pelo Governo (GPP), por período inicial de doze meses, nas operações de paz das Nações Unidas.
2. São oferecidas 40 (quarenta) vagas para candidatos com experiência nas seguintes áreas de trabalho:
  - a) segurança prisional operacional e intervenção rápida (fluência na língua francesa);
  - b) estatísticas prisionais (fluência na língua francesa);
  - c) desenvolvimento de treinamento (fluência na língua inglesa);
  - d) segurança prisional estratégica e tratamento de presos (fluência na língua inglesa);
  - e) planejamento estratégico e desenvolvimento de políticas (fluência na língua inglesa);
  - f) engenharia prisional (fluência na língua inglesa); e
  - g) médicos (fluência na língua inglesa).
3. A mensagem encoraja a candidatura de mulheres, as quais, em condições similares de qualificação, terão preferência no processo seletivo. Candidaturas compostas apenas por homens não serão aceitas. Os termos de referência para estes perfis constam dos documentos anexos.

4.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO  
Gabinete do Comandante Geral  
RECEBIDO  
DATA 02/01/23 13h 22  
Assinatura: CB Bezerra

X ANEXO E-MAJU.

P 02

Recordo, por oportuno, que a modalidade a modalidade "GPP" é para pessoal fornecido pelo governo, semelhante à modalidade para Oficiais de Polícia Individuais (IPOs) ou Oficiais Militares de Estado-Maior (MSO), nos quais o país contribuinte continua a prover o salário nacional do oficial durante o desdobramento, ao passo que a ONU assume os custos de viagem e provê o Subsídio de Subsistência da Missão (MSA)

5. Solicito a V Sa verificar a possibilidade de indicar 1 (um) ou mais especialista, e que seja(m) voluntário(s), na ordem de prioridade, para exercer(em) a função ofertada. Para tanto, solicito que a resposta juntamente com os documentos anexos necessários nessa fase inicial do processo seletivo, sejam enviados até o dia **23 de janeiro de 2023**, em arquivo PDF, preenchidos eletronicamente e no idioma oficial da ONU, por meio do e-mail: [igpmcoter@coter.eb.mil.br](mailto:igpmcoter@coter.eb.mil.br).

6. Para dirimir quaisquer dúvidas, coloco à disposição o Cap Marcos Silva, no telefone (61) 3415-4958.

Respeitosamente,



ELSON RANGEL CALAZANS - Coronel  
Chefe da Inspeção Geral das Polícias Militares

